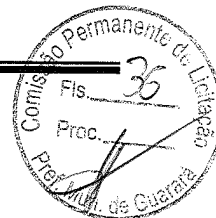




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Dispensa

Licitação nº 034/2020
Modalidade de Dispensa nº 022/2020

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05.767.719/0001-76 Empresa localizada na RUA BERNARDO MASCARENHAS, nº 829 - DEPOSITO 6, Bairro FABRICA, CEP 36080-000 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)3235-1020

Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP	UNIDADE	30,00	8,30	249,00
BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP	UNIDADE	40,00	5,90	236,00
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	UNIDADE	50,00	4,21	210,50
BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	UNIDADE	30,00	9,90	297,00
BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML	UNIDADE	100,00	2,35	235,00
BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP	UNIDADE	50,00	10,28	514,00
CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV	UNIDADE	100,00	6,30	630,00
CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP	UNIDADE	100,00	11,28	1.128,00
CITALOPRAM 20 MG CAIXA COM 30	UNIDADE	100,00	10,22	1.022,00
CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP	UNIDADE	1.031,00	4,15	4.278,65
DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G	UNIDADE	30,00	5,90	177,00
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML	UNIDADE	301,00	1,49	448,49
DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP	UNIDADE	25,00	7,90	197,50
GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP	UNIDADE	50,00	13,49	674,50
GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP	UNIDADE	50,00	2,90	145,00
LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP	UNIDADE	50,00	11,55	577,50
LORATADINA 10MG CX C/ 12CP	UNIDADE	50,00	2,98	149,00
MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP	UNIDADE	51,00	3,29	167,79
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	UNIDADE	200,00	2,05	410,00
NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP	UNIDADE	75,00	1,92	144,00
NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G	UNIDADE	30,00	5,80	174,00
PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP	UNIDADE	50,00	25,10	1.255,00
QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP	UNIDADE	50,00	9,90	495,00
RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP	UNIDADE	100,00	6,12	612,00
RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP	UNIDADE	100,00	7,45	745,00
SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP	UNIDADE	50,00	6,88	344,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML	UNIDADE	112,00	1,70	190,40
VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP	UNIDADE	60,00	5,42	325,20

Valor: 16.031,53

Dotação Orçamentária

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Data da Assinatura 02/03/2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 2/3/2020, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 034/2020 na modalidade de Dispensa nº 022/2020.

GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

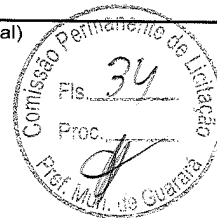
"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens: BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP; NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G; GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP; LORATADINA 10MG CX C/ 12CP; LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP; NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP; RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP; CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML; SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP; CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV; DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML; DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP; PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP; GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP; MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP; QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP; VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML; NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G; CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP; RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP; BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML; BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP; DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G; CITALOPRAM 20 MG CAIXA COM 30; VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP; no valor total de R\$ 16.031,53 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 034/2020"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600156201

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193978722980

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA
Local

3 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

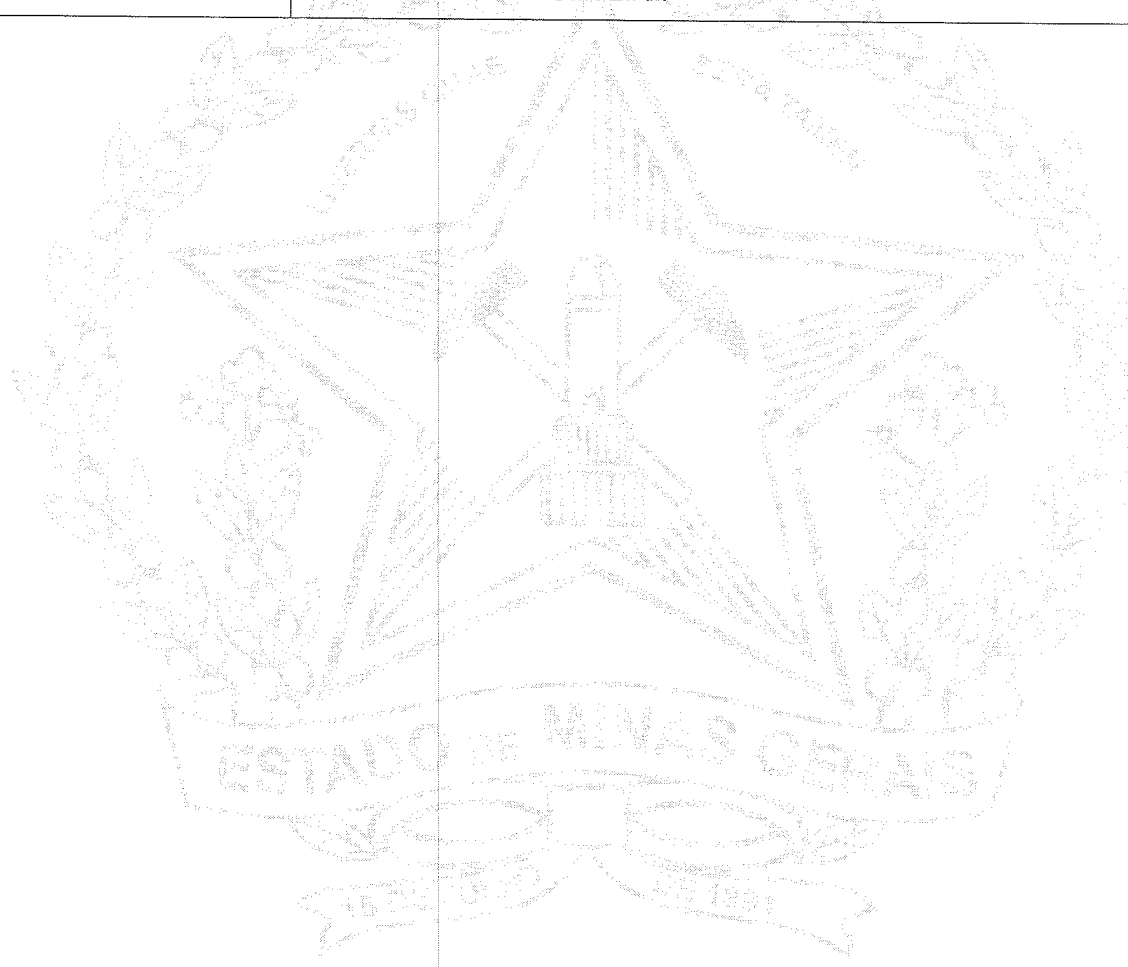
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.992-8	J193978722980	16/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.661.246-53	ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Depósito 06, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, MG, CEP 36080-000 CNPJ: 05.767.719/0001-76 Nire: 3160015620-1 em 24/09/2014

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento **ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/08/1975, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Rua Fortaleza, nº 15, casa 17, Condomínio da Serra, portador da Carteira de Identidade M-8.084.270, expedida pela SSPMG e do CPF 958.661.246-53, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "**ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**" sediada em Juiz de Fora, MG, na Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Depósito 06, Bairro Fábrica, conforme contrato social arquivado na JUCEMG sob nº 31600015620-1 em 24/09/2014 e alterações subsequentes, nos termos da Lei 10.406/2002, vem através deste instrumento, consolidar seu contrato social e demais alterações anteriores:

O objeto da empresa passa a ser: Comércio, armazenamento, depósito, expedição, transporte e distribuição de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, produtos de higiene, perfumaria, cosméticos, toucador, saneantes domissanitários, suplementos alimentares, equipamentos e produtos médico-hospitalares, produtos veterinários, balas, confeitos e semelhantes e outros produtos em geral, operações de importação e exportação de bens e mercadorias e aluguel de imóveis próprios.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

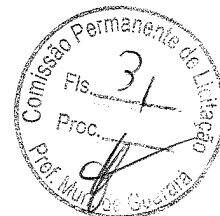
- 1) O nome da empresa é "**ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**"
- 2) O objetivo social da empresa é "Comércio, armazenamento, depósito, expedição, transporte e distribuição de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, produtos de higiene, perfumaria, cosméticos, toucador, saneantes domissanitários, suplementos alimentares, equipamentos e produtos médico-hospitalares, produtos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



veterinários, balas, confeitos e semelhantes e outros produtos em geral, operações de importação e exportação de bens e mercadorias e aluguel de imóveis próprios.”

- 3) A sede social da empresa é localizada na Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Depósito 06, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, MG, CEP 36080-000.
- 4) O capital social, registrado é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), devidamente integralizado.

§ primeiro: O capital social subscrito anteriormente, foi integralizado a vista e em moeda corrente nacional.

§ segundo: O titular declara sob as penas da Lei, de não estar impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal.

- 5) A administração da empresa cabe ao seu titular Érico Candido de Oliveira, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.
- 6) O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 7) O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
- 8) A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 9) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Juiz de Fora, MG, 03 de junho de 2019

EMPRESARIO:

Érico Candido de Oliveira CPF: 958.661.246/53



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

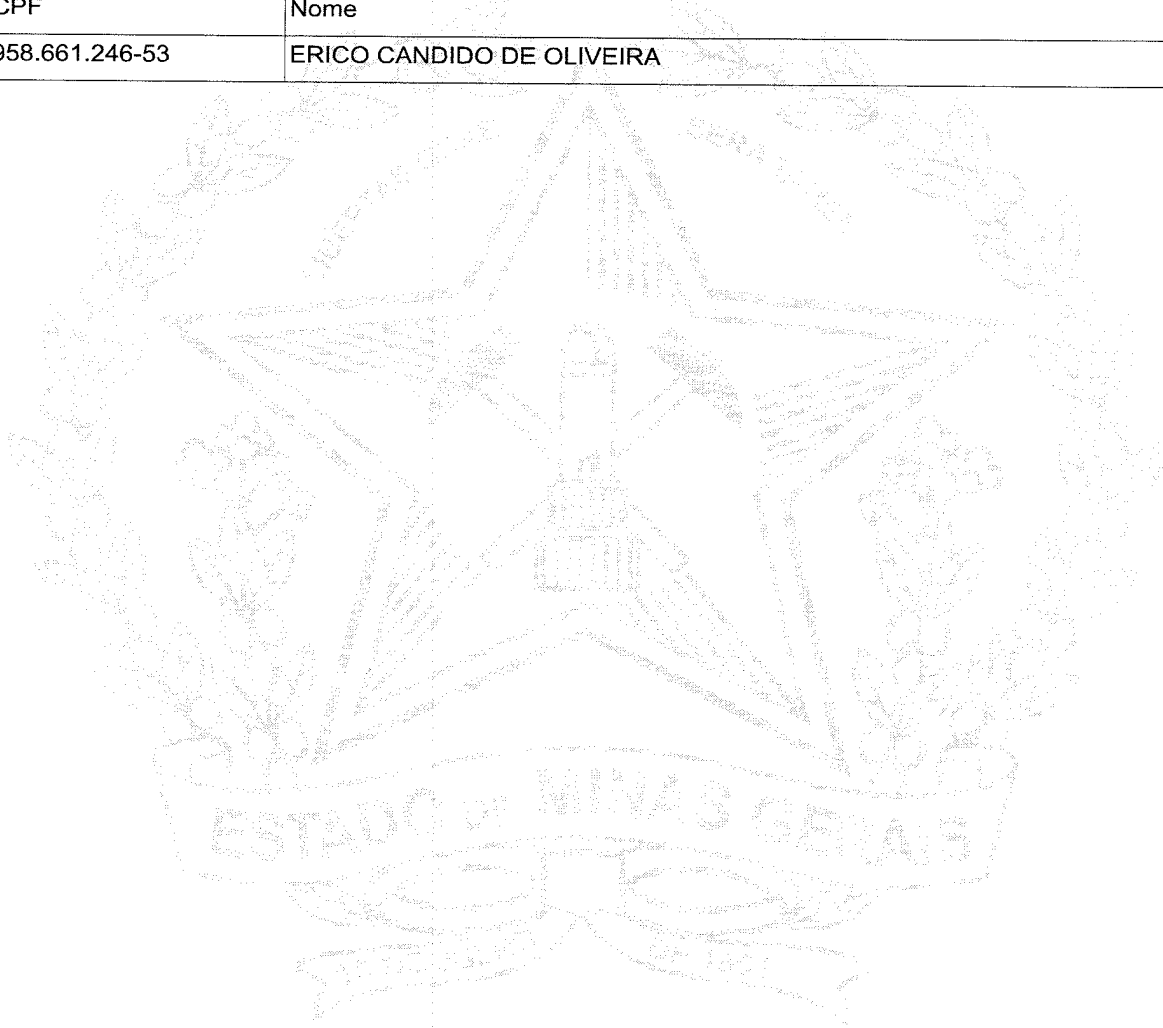


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.992-8	J193978722980	16/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.661.246-53	ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
MGP1900307400

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.767.719/0001-76
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
Número de Controle: MG18529474 - 05767719000176

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA	CPF 958.661.246-53
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

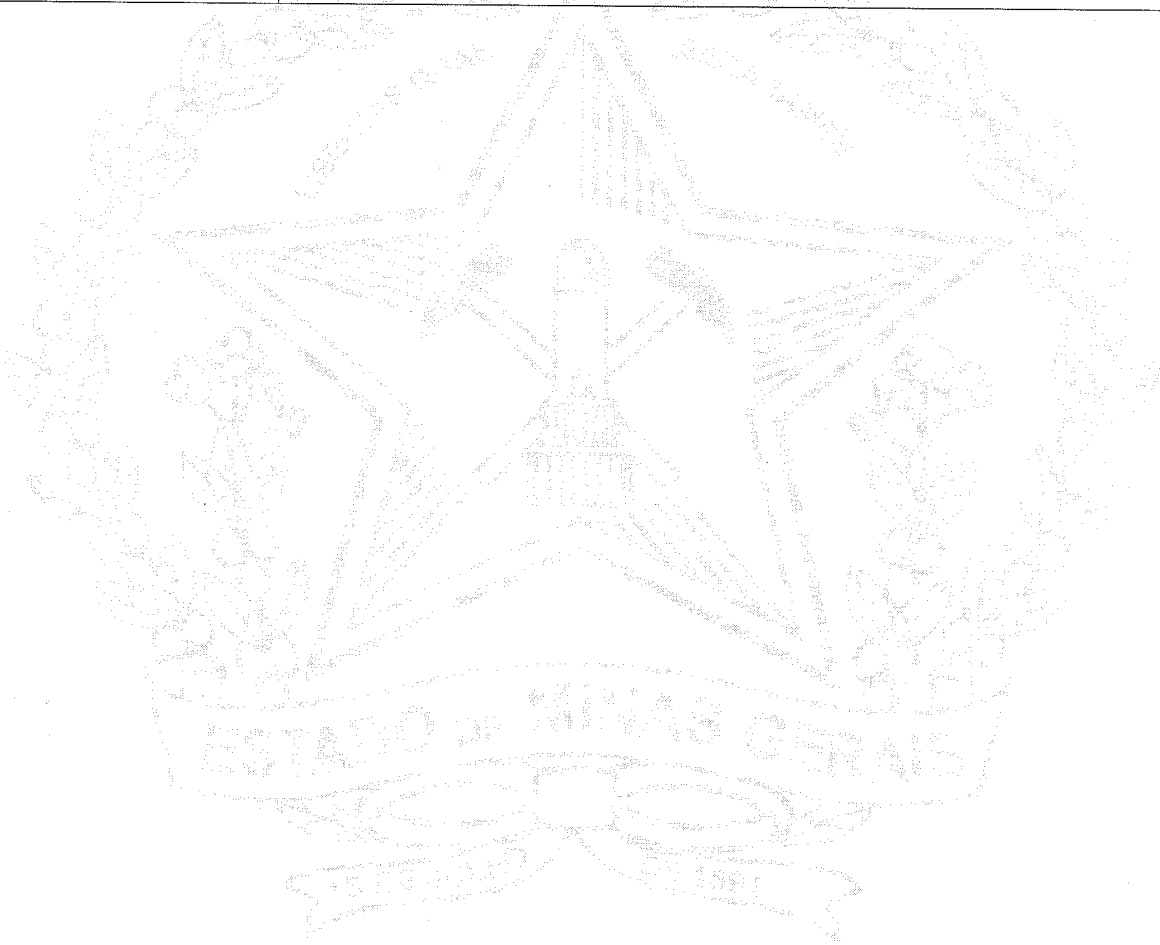


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.992-8	J193978722980	16/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.661.246-53	ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, de nire 3160015620-1 e protocolado sob o número 19/210.992-8 em 22/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335314, em 05/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.661.246-53	ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.661.246-53	ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.661.246-53	ERICO CANDIDO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, Quarta-feira, 05 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

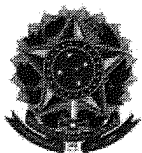
Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7335314 em 05/06/2019 da Empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Nire 31600156201 e protocolo 192109928 - 22/05/2019. Autenticação: FE3AE2FB8F044DBA342AE9AB58359D5FFCB8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.992-8 e o código de segurança thBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.767.719/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:27:06 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **921C.EA9C.5DA6.74FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.767.719/0001-76
Razão Social: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R BERNARDO MASCARENHAS 829 DEPOSITO 6 / FABRICA / JUIZ DE FORA / MG / 36080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

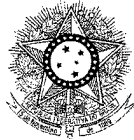
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2020 a 24/03/2020

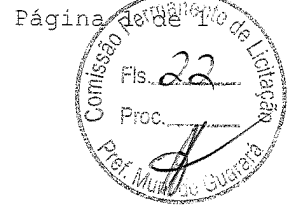
Certificação Número: 2020022401453409558670

Informação obtida em 02/03/2020 16:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.767.719/0001-76

Certidão nº: 5640874/2020

Expedição: 02/03/2020, às 16:39:02

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.767.719/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens: BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP; NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G; GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP; LORATADINA 10MG CX C/ 12CP; LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP; NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP; RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP; CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML; SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP; CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV; DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML; DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP; PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP; GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP; MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP; QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP; VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML; NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G; CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP; RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP; BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML; BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP; DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G; CITALOPRAM 20 MG CAIXA COM 30; VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP;

GUARARA, 2 de março de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 2 de março de 2020

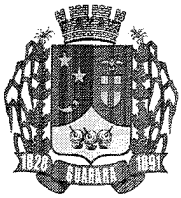
Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo nº 034/2020
Modalidade de Dispensa nº 22 / 2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens: BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 249,00; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP com o valor de R\$ 514,00; NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G com o valor de R\$ 174,00; GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 145,00; LORATADINA 10MG CX C/ 12CP com o valor de R\$ 149,00; LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP com o valor de R\$ 577,50; NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP com o valor de R\$ 144,00; RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 745,00; CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 4.278,65; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML com o valor de R\$ 235,00; SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 344,00; CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV com o valor de R\$ 630,00; DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML com o valor de R\$ 448,49; DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP com o valor de R\$ 197,50; PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 1.255,00; GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 674,50; MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP com o valor de R\$ 167,79; QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 495,00; VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML com o valor de R\$ 190,40; NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G com o valor de R\$ 410,00; CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP com o valor de R\$ 1.128,00; RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP com o valor de R\$ 612,00; BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML com o valor de R\$ 210,50; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML com o valor de R\$ 297,00; BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP com o valor de R\$ 236,00; DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G com o valor de R\$ 177,00; CITALOPRAM 20 MG CAIXA COM 30 com o valor de R\$ 1.022,00; VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP com o valor de R\$ 325,20; no valor total de R\$ 16.031,53, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborar nosso entendimento o parecer exarado pela douda Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 034/2020
Modalidade de Dispensa nº 022/2020

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 034/2020, na modalidade de Dispensa nº 022/2020 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI como responsável pela realização do seguinte objeto: VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP; VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML; SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP; RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP; RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP; QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP; PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP; NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G; NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP; NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G; MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP; LORATADINA 10MG CX C/ 12CP; LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP; GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP; GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP; DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP; DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML; DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G; CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP; CITALOPRAM 20 MG CAIXA COM 30; CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP; CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML; BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML; BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML; BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP; BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP;

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 2 de março de 2020

João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



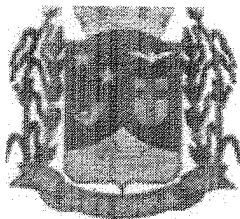
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 02/03/2020



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185



PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

"Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação";

"Considerando, a necessidade de se recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal."

"Considerando, os mandamentos legais contidos na Constituição Federal de 1988."

"Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93."

"Considerando, os princípios constitucionais inerentes a Administração Pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados."

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a "Comissão Permanente de Licitação" do Município de Guarará:

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Gislaini Bordini Rocha	Membro
03	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

Art. 2º – Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão instaurados pela Administração Municipal, os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de Apoio
03	Gislaini Bordini Rocha	Equipe de Apoio
04	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Guarará, 02 de janeiro de 2020.

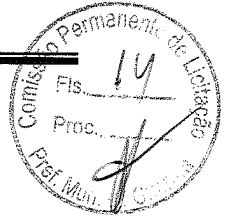

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

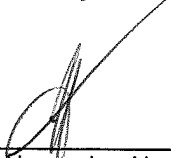


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 02/03/2020



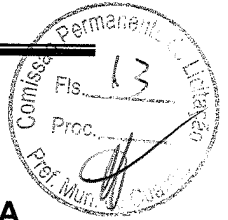
Gustavo Alexandre Abrahão
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	17.599,97	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102 R\$ 17.599,97

Em: 02/03/2020

Em: 02/03/2020

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	9,18	275,40	268,00
		02/03/2020	X	9,32	279,60	
		02/03/2020	X	8,30	249,00	
2	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020	X	6,12	244,80	244,27
		02/03/2020	X	5,90	236,00	
		02/03/2020	X	6,30	252,00	
3	ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020	X	4,21	210,50	240,33
		02/03/2020	X	5,36	268,00	
		02/03/2020	X	4,85	242,50	
4	ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA *	02/03/2020	X	9,90	297,00	305,60
		02/03/2020	X	10,30	309,00	
		02/03/2020	X	10,36	310,80	
5	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	2,78	278,00	257,67
		02/03/2020	X	2,60	260,00	
		02/03/2020	X	2,35	235,00	
6	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	11,11	555,50	554,83
		02/03/2020	X	11,90	595,00	
		02/03/2020	X	10,28	514,00	
7	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	7,10	710,00	686,67
		02/03/2020	X	7,20	720,00	
		02/03/2020	X	6,30	630,00	
8	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	13,65	1.365,00	1.230,33
		02/03/2020	X	11,98	1.198,00	
		02/03/2020	X	11,28	1.128,00	
9	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020	X	11,36	1.136,00	1.106,00
		02/03/2020	X	10,22	1.022,00	
		02/03/2020	X	11,60	1.160,00	
10	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	4,35	4.484,85	4.646,37
		02/03/2020	X	5,02	5.175,62	
		02/03/2020	X	4,15	4.278,65	
11	ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA *	02/03/2020	X	5,90	177,00	181,50
		02/03/2020	X	6,12	183,60	
		02/03/2020	X	6,13	183,90	
12	ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA *	02/03/2020	X	1,49	448,49	528,76
		02/03/2020	X	1,80	541,80	
		02/03/2020	X	1,98	595,98	
13	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020	X	8,36	209,00	203,42
		02/03/2020	X	7,90	197,50	
		02/03/2020	X	8,15	203,75	
14	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	14,50	725,00	726,50
		02/03/2020	X	15,60	780,00	
		02/03/2020	X	13,49	674,50	
15	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	3,45	172,50	159,17
		02/03/2020	X	3,20	160,00	
		02/03/2020	X	2,90	145,00	
16	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020	X	12,60	630,00	597,33
		02/03/2020	X	11,69	584,50	
		02/03/2020	X	11,55	577,50	
17	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA *	02/03/2020	X	3,11	155,50	153,17
		02/03/2020	X	2,98	149,00	
		02/03/2020	X	3,10	155,00	
18	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA *	02/03/2020	X	3,96	201,96	185,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



	ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020 02/03/2020	X X	3,29 3,69	167,79 188,19	
19	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	4,15 3,69 2,05	830,00 738,00 410,00	659,33
20	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	2,10 1,92 2,30	157,50 144,00 172,50	158,00
21	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	7,99 7,01 5,80	239,70 210,30 174,00	208,00
22	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	29,54 25,10 28,42	1.477,00 1.255,00 1.421,00	1.384,33
23	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA *	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	10,25 9,90 12,30	512,50 495,00 615,00	540,83
24	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	7,14 6,58 6,12	714,00 658,00 612,00	661,33
25	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	7,98 7,45 7,99	798,00 745,00 799,00	780,67
26	GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	6,97 6,88 6,99	348,50 344,00 349,50	347,33
27	ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	1,70 1,90 2,10	190,40 212,80 235,20	212,80
28	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02/03/2020 02/03/2020 02/03/2020	X X X	5,87 6,95 5,42	352,20 417,00 325,20	364,80

Fornecedores

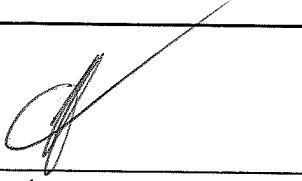
ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - RUA BERNARDO MASCARENHAS,829 - FABRICA - CEP 36080-000 - JUIZ DE FORA, MG

MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES - RUA TRES,283 - PARQUE NORTE - CEP 33203-324 - VESPASIANO, MG

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA * - RUA RAFAEL ZACARIAS,502 - DEMOCRATA - CEP 36035-290 - JUIZ DE FORA, MG

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros


Assinatura



Saude Guarara <saudeguarara@gmail.com>



Cotação

Amanda dePaula <amandapf22@yahoo.com.br>
Para: Saude Guarara <saudeguarara@gmail.com>

2 de março de 2020 10:15

Amanda de Paula Fernandes Castro
Farmacêutica
CRF MG21561
Farmácia de Todos - Prefeitura Municipal de Guarará - MG
(32) 3264 1017
(32) 99982 6921

----- Mensagem encaminhada -----

De: Hospitalar - Eco Farma <hospitalar@ecofarma.com.br>
Para: Amanda de Paula <amandapf22@yahoo.com.br>
Enviado: terça-feira, 2 de março de 2020 08:10:01 BRT
Assunto: Cotações

Anexo cotação.

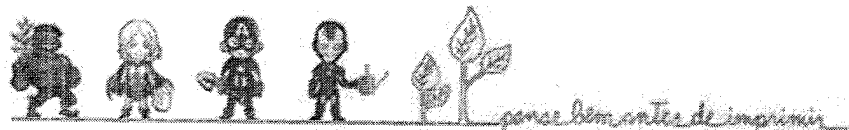
Cíntia Barbosa

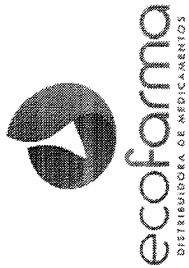
(32) 3235-1020

Whatsapp (32) 99176-2500

hospitalar@ecofarma.com.br

Skype: [cintia.ecofarma@gmail.com](https://www.skype.com/people/cintia.ecofarma@gmail.com)





COTAÇÃO

Cliente: Prefeitura Municipal de Guarará

Data: 02/03/2020

Item	Produto	Marca	Quant.	VI Unit	VI total
1	Betaístina 16mg cx c/ 30cp	Eurofarma	30	8,3	R\$ 249,00
2	Bromoprida 10mg cx c/ 20cp	E M S	40	5,9	R\$ 236,00
3	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	Pharlab	50	4,21	R\$ 210,50
4	Butilbrom escopolamina+dipirona cx c/ 20cp	Neoquimica	50	10,28	R\$ 514,00
5	Butilbrom escopolamina+dipirona 20ml	Neoquimica	30	9,9	R\$ 297,00
6	Butilbrom escopolamina+dipirona 5ml	Hipolabor	200	2,35	R\$ 470,00
7	Cetoprofeno 100mg pó inj IV	União Quimica	100	6,3	R\$ 630,00
8	Ciprofibrato 100mg cx c/ 30cp	Globo	100	11,28	R\$ 1.128,00
9	Citalopram 20mg cx c/ 30cp	Zydus	200	10,22	R\$ 2.044,00
10	Clonazepam 2mg cx c/ 30cp	Pharlab	1000	4,15	R\$ 4.150,00
11	Diclofenaco sodico 25mg/ml 03ml	Farmace	300	1,49	R\$ 447,00
12	Diclofenaco dietilamonio creme 60g	Teuto	30	5,9	R\$ 177,00
13	Domperidona 10mg cx c/ 60cp	Nova Quimica	25	7,9	R\$ 197,50
14	Ginkgo biloba 80mg cx c/ 30cp	Cimed	50	13,49	R\$ 674,50
15	Glimepirida 2mg cx c/ 30cp	Cimed	50	2,9	R\$ 145,00
16	Levofloxacino 500mg cx c/ 10cp	Cimed	50	11,55	R\$ 577,50
17	Loratadina 10mg cx c/ 12cp	Cimed	50	2,98	R\$ 149,00
18	Meloxicam 15mg cx c/ 10cp	Sandoz	50	3,29	R\$ 164,50
19	Neomicina + bacitracina pomada 10g	Osorio de Moraes	200	2,05	R\$ 410,00
20	Nimesulina 100mg cx c/ 12cp	Cimed	75	1,92	R\$ 144,00
21	Nistatina creme vaginal 25000UI/g 60g	Greenpharma	30	5,8	R\$ 174,00
22	Pregabalina 75mg cx c/ 30cp	Medquimica	50	25,1	R\$ 1.255,00
23	Quetiapina 25mg cx c/ 30cp	Germed	50	9,9	R\$ 495,00
24	Ranitidina 150mg cx c/ 20cp	Medquimica	100	6,12	R\$ 612,00



25	Risperidona 1mg cx c/ 30cp	União Química	100	7,45	R\$ 745,00
26	Sertralina 50mg cx c/ 30cp	Legrand	30	6,88	R\$ 206,40
27	Vitaminas do Complexo B cx c/ 50cp	Arte Nativa	60	5,42	R\$ 325,20
28	vitaminas do Complexo B 02ml	Hypofarma	100	1,7	R\$ 170,00

R\$ 16.997,10

Eco Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 05.767.719/0001-76

Rua Bernardo Mascarenhas, 829 galpão 6 – Fábrica

Juiz de Fora / MG – CEP: 36080-000 Tel: (32) 3235-1020 Fax: (32) 3314-1038

Handwritten signature
05.767.719/0001-76

**ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 829 - CP 06
 MARIANO PROCÓPIO - CEP 36080-000
 JUIZ DE FORA - MG





Saude Guarara <saudeguarara@gmail.com>

**Fw: Orçamento**

Amanda de Paula <amandapf22@yahoo.com.br>
Para: Saude Guarara <saudeguarara@gmail.com>

2 de março de 2020 11:11

Amanda de Paula Fernandes Castro
Farmacêutica
CRF MG21561
Farmácia de Todos - Prefeitura Municipal de Guarará - MG
(32) 3264 1017
(32) 99982 6921

----- Mensagem encaminhada -----

De: Amanda Rodrigues - Multifarma <licitacao8@multifarma.com.br>**Para:** Amanda de Paula <amandapf22@yahoo.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 2 de março de 2020 08:17:00 BRT**Assunto:** Re: Orçamento

Prezada Amanda,

bom dia!

Segue em anexo proposta comercial solicitada.

Atenciosamente,



Amanda Andrade
Analista de Licitação

Telefone: (31) 2522-8170
Rua Três, 283 - Parque norte
Vespasiano/MG
e-mail: licitacao8@multifarma.com.br

Em 12/02/2020 08:47, Amanda de Paula escreveu:

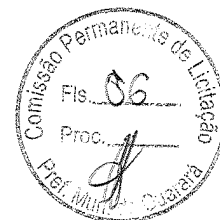
Bom dia!

Gostaria de um orçamento para aquisição dos itens da tabela em anexo.

Aguardo,

Amanda de Paula Fernandes Castro
Farmacêutica
CRF MG21561
Farmácia de Todos - Prefeitura Municipal de Guarará - MG
(32) 3264 1017
(32) 99982 6921

Proposta Pref. Guarara.pdf
439K



À SECRETARIA DE SAÚDE GUARARÁ
A/C AMANDA CASTRO

MEDICAMENTO	QTD	VLR UNIT	VLT TOTAL
BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP	30	9,18	275,40
BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP	40	6,30	252,00
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	50	4,85	242,50
BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP	50	11,11	555,50
BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	30	10,30	309,00
BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML INJ	200	2,78	556,00
CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV	100	7,10	710,00
CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP	100	13,65	1365,00
CITALOPRAM 20MG CX C/ 30CP	200	11,60	2320,00
CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP	1000	4,35	4350,00
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML	300	1,80	540,00
DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G	30	6,12	183,60
DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP	25	8,15	203,75
GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP	50	14,50	725,00
GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP	50	3,20	160,00
LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP	50	11,69	584,50
LORATADINA 10MG CX C/ 12CP	50	3,11	155,50
MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP	50	3,69	184,50
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	200	4,15	830,00
NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP	75	2,30	172,50
NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G	30	7,01	210,30
PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP	50	28,42	1421,00
QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP	50	10,25	512,50
RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP	100	7,14	714,00
RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP	100	7,99	799,00
SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP	30	6,99	209,70
VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP	60	5,87	352,20
VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML	100	2,10	210,00

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
21.681.325/0001-57
AVENIDA TRES, 283 – PARQUE NORTE
VESPASIANO MG
LICITACAO8@MULTIFARMA.COM.BR



Saude Guarara <saudeguarara@gmail.com>



Cotação

Girofarma <licitacao@girofarma.com.br>
Para: Saude Guarara <saudeguarara@gmail.com>

2 de março de 2020 13:12

Olá Amanda,

Boa tarde

Segue em anexo cotação solicitada.

Att

Ana



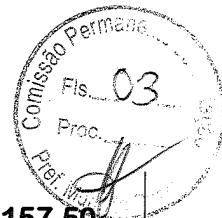
 **Guarara.pdf** 439K



ORÇAMENTO

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Rafael Zacarias, 502, Democrata
Juiz de Fora - MG - CEP 36035-290
Tel./FAX: (32) 3215-0514 - 3216-6106
contato@girofarma.com.br
CNPJ: 07.876.749/0001-46 - Insc. Estadual: 001001913.00-23

Produto	Quant.	Marca	VI Unit	VI total
Betaístina 16mg cx c/ 30cp	30	Geolab	9,32	279,60
Bromoprida 10mg cx c/ 20cp	40	E M S	6,12	244,80
Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	50	Teuto	5,36	268,00
Butilbrom escopolamina+dipirona cx c/ 20cp	50	Casi	11,9	595,00
Butilbrom escopolamina+dipirona 20ml	30	E M S	10,36	310,80
Butilbrom escopolamina+dipirona 5ml	200	Teuto	2,60	520,00
Cetoprofeno 100mg pó inj IV	100	Cristalia	7,2	720,00
Ciprofibrato 100mg cx c/ 30cp	100	Globo	11,98	1198,00
Citalopram 20mg cx c/ 30cp	200	Nova Quimica	11,36	2272,00
Clonazepam 2mg cx c/ 30cp	1000	Neoquimica	5,02	5020,00
Diclofenaco sodico 25mg/ml 03ml	300	Teuto	1,98	594,00
Diclofenaco dietilamonio creme 60g	30	Teuto	6,13	183,90
Domperidona 10mg cx c/ 60cp	25	Nova Quimica	8,36	209,00
Ginkgo biloba 80mg cx c/ 30cp	50	Cimed	15,6	780,00
Glimepirida 2mg cx c/ 30cp	50	Teuto	3,45	172,50
Levofloxacino 500mg cx c/ 10cp	50	Cimed	12,6	630,00
Loratadina 10mg cx c/ 12cp	50	Cimed	3,1	155,00
Meloxicam 15mg cx c7 10cp	50	Teuto	3,96	198,00
Neomicina + bacitracina pomada 10g	200	Neoquimica	3,69	738,00



Nimesulina 100mg cx c/ 12cp	75	Legrand	2,1	157,50
Nistatina creme vaginal 25000UI/g 60g	30	Teuto	7,99	239,70
Pregabalina 75mg cx c/ 30cp	50	Merck	29,54	1477,00
Quetiapina 25mg cx c/ 30cp	50	União Química	12,3	615,00
Ranitidina 150mg cx c/ 20cp	100	Medquímica	6,58	658,00
Risperidona 1mg cx c/ 30cp	100	União Química	7,98	798,00
Sertralina 50mg cx c/ 30cp	30	Legrand	6,97	209,10
Complexo B CX C/ 100CP	30	Natulab	6,95	208,50
Complexo B 2ml inj	100	Hypofarma	1,9	190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 2876/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável pela solicitação: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL

Data da solicitação: 27/02/2020

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA DE SAÚDE.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	30,00	UNIDADE	BETAÍSTINA 16MG CX C/ 30CP
2	40,00	UNIDADE	BROMOPRIDA 10MG CX C/ 20CP
3	50,00	UNIDADE	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML
4	30,00	UNIDADE	BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML
5	100,00	UNIDADE	BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML
6	50,00	UNIDADE	BUTILBROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX C/ 20CP
7	100,00	UNIDADE	CETOPROFENO 100MG PÓ INJ IV
8	100,00	UNIDADE	CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30CP
9	100,00	UNIDADE	CITALOPRAM 20 MG CAIXA COM 30
10	1.031,00	UNIDADE	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30CP
11	30,00	UNIDADE	DICLOFENACO DIETILAMONIO CREME 60G
12	301,00	UNIDADE	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 03ML
13	25,00	UNIDADE	DOMPERIDONA 10MG CX C/ 60CP
14	50,00	UNIDADE	GINKGO BILOBA 80MG CX C/ 30CP
15	50,00	UNIDADE	GLIMEPIRIDA 2MG CX C/ 30CP
16	50,00	UNIDADE	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 10CP
17	50,00	UNIDADE	LORATADINA 10MG CX C/ 12CP
18	51,00	UNIDADE	MELOXICAM 15MG CX C/ 10CP
19	200,00	UNIDADE	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G
20	75,00	UNIDADE	NIMESULINA 100MG CX C/ 12CP
21	30,00	UNIDADE	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60G
22	50,00	UNIDADE	PREGABALINA 75MG CX C/ 30CP
23	50,00	UNIDADE	QUETIAPINA 25MG CX C/ 30CP
24	100,00	UNIDADE	RANITIDINA 150MG CX C/ 20CP
25	100,00	UNIDADE	RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CP
26	50,00	UNIDADE	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP
27	112,00	UNIDADE	VITAMINAS DO COMPLEXO B 02ML
28	60,00	UNIDADE	VITAMINAS DO COMPLEXO B CX C/ 50CP